

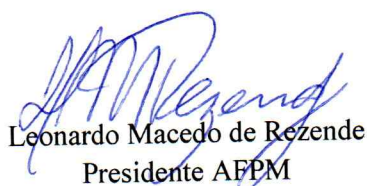
ASSOCIAÇÃO DOS FISCALIS DE POSTURAS MUNICIPAIS - JF

A Associação dos Fiscais de Posturas Municipais - AFPM - comparece perante o SINSERPU para trazer as principais reivindicações da classe de forma a fazer justiça trabalhista para os Fiscais de Posturas de Juiz de Fora.

- Reenquadramento da classe na tabela salarial do atual PCCR, de modo a corrigir equívoco histórico de três décadas, onde o Fiscal de Posturas encontra-se com sua base salarial bem abaixo da natureza da complexidade de suas atividades. Reivindicamos o enquadramento do Fiscal de Posturas I na posição 14 da tabela; Fiscal de Posturas II na posição 15 da tabela; Fiscal de Posturas III na posição 16 da tabela vigente, mantendo-se todas as conquistas históricas com essa alteração;
- Instituição do adicional de risco para a classe em função da realidade de periculosidade cotidiana dos Fiscais de Posturas;
- Realização do concurso para acesso e promoção para Fiscal de Posturas II e III, no momento em que temos 26 (vinte e seis) Fiscais de Posturas I (o equivalente a metade do efetivo atual) aptos para essa promoção por decurso de tempo.

Seguem nossas propostas para apreciação da Assembléia do Sinserp para serem efetivadas junto à Prefeitura de Juiz de Fora e negociações futuras e desejadas.

Juiz de Fora, 01/12/2023


Leonardo Macedo de Rezende
Presidente AFPM

afpmjf@gmail.com